

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 700, DE 13 DE MARÇO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando o disposto na Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, na Resolução Normativa nº 876, de 10 de março de 2020, e o que consta dos Processos nºs 48500.007359/2022-17, 48500.007360/2022-41, 48500.007361/2022-96, 48500.007362/2022-31, 48500.007363/2022-85, 48500.007364/2022-20, 48500.007367/2022-63, 48500.007368/2022-16, 48500.007369/2022-52, 48500.007370/2022-87, decide: (i) registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizadas no município de Paulo Afonso, no estado de Bahia, em favor da empresa Painitec Energia 7 Spe Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.108.066/0001-38, conferindo-lhe as prerrogativas estabelecidas no § 1º do art. 6º da Resolução Normativa nº [876](#), de 2020, observadas as condições dispostas no art. 7º dessa Resolução; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº [876](#), de 2020.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

ANEXO I

UFV	CEG*	Latitude	Longitude	Potência Instalada (kW)
Sol Nascente 02	UFV.RS.BA.071923-4.01	9°32'27,89"S	38°9'2,11"W	30.000
Sol Nascente 01	UFV.RS.BA.071924-2.01	9°32'19,9"S	38°8'28,57"W	30.000
Sol Nascente 03	UFV.RS.BA.071925-0.01	9°32'36,13"S	38°9'31,54"W	30.000
Sol Nascente 04	UFV.RS.BA.071926-9.01	9°32'36,2"S	38°8'36,93"W	30.000
Sol Nascente 05	UFV.RS.BA.071927-7.01	9°32'43,99"S	38°8'40,94"W	30.000
Sol Nascente 06	UFV.RS.BA.071928-5.01	9°32'49,2"S	38°9'21,96"W	30.000
Sol Nascente 07	UFV.RS.BA.071929-3.01	9°32'51,61"S	38°8'29,93"W	30.000
Sol Nascente 08	UFV.RS.BA.071930-7.01	9°33'1,54"S	38°8'54,84"W	30.000
Sol Nascente 09	UFV.RS.BA.071931-5.01	9°33'11,49"S	38°8'48,65"W	30.000
Sol Nascente 10	UFV.RS.BA.071932-3.01	9°33'13,77"S	38°8'10,53"W	30.000

* Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG